



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



INDICAÇÃO Nº 37/2025

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA - RS.**

O vereador JOÃO JUNIOR BORGES FERREIRA, que a presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Sugere-se a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, que o Poder Executivo, por meio do setor competente, estude a viabilidade de contratação de serviço de internet via satélite para os Postos de Saúde das comunidades de São Manoel e São Bernardo.

Justificativa:

As duas unidades de saúde enfrentam dificuldades significativas relacionadas à instabilidade ou ausência de conexão com a internet, o que vem comprometendo o bom andamento dos atendimentos em saúde e administrativos, especialmente no que se refere ao uso de sistemas informatizados do SUS, registros de prontuário eletrônico e emissão de receitas.

Embora o Posto de Saúde de São Bernardo esteja localizado em área urbana, a instabilidade da conexão prejudica de forma recorrente o funcionamento regular dos serviços. Já na comunidade de São Manoel, situada em área rural, a ausência de cobertura adequada por redes convencionais torna ainda mais urgente a busca por soluções alternativas.

Diante desse cenário, a contratação de internet via satélite surge como uma alternativa viável e eficaz, proporcionando sinal mais estável e confiável, independentemente das limitações da infraestrutura local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



Tal medida garantirá melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde e mais qualidade e eficiência no atendimento à população.

Campestre da Serra - RS, 09 de julho de 2025.

JOÃO JUNIOR BORGES FERREIRA
Vereador - MDB

Autenticação do documento no site <https://citta.click/EFOSP/Dr> utilizando a chave '4C7493CB'



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4C7493CB) no site:
<https://citta.click/EFOSPVDr>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000305 de 09/07/2025 10:04:03		 4C7493CB
Documento 000037 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JOÃO JUNIOR BORGES FERREIRA

CPF: 951***-***04

Assinado em: 09/07/2025 10:03:31

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): 890ec59644be4b613a253a8fb64dc7fc634a33152c5a86bbe33701461aa16eb0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.